Estado do Rio Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

Of. nº.:
Assunto: R E S O L U Ç Ã O: Nº 38 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1 961

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Miguel Pereira, ficam elevados à partir de primeiro de janeiro de acôrdo com a seguinte tabela:

Oficial Legislativo.....CR$ 10.000,00
Mensageiro..... 5.000,00

Art. 2º - Ao Oficial Legislativo, fica assegurada - uma gratificação mensal de CR$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por quinquênio.

Art. 3º - A Resolução nº 36 de 6 de novembro de ... 1 961, perderá seus efeitos em 31 de dezembro de 1961.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1 962.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 29 de novembro de 1 961

Regy A. de Araujo Lima
REGY A. DE ARAUJO LIMA
Presidente